

*A favor da alteração - Sr. António Marinho
2009.01.28*

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL DA AUTORIA DO PARTIDO SOCIALISTA – Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 54/2006/A, de 22 de Dezembro – Orgânica das Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

*Adoptado e aprovado
reafirmado por
Sessão de 2009.01.28*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 4º
Entrada em vigor

- 1 – O presente diploma entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.
- 2 – Os efeitos da cessação das nomeações em resultado da alteração do artigo 37º reportam-se ao dia um do mês seguinte à da entrada em vigor.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2009

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,


António Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0376	Proc. N.º 105
Data: 09, 01, 28	8/2008